



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 25/2026



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor vereador Narcízio Ribeiro da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

A urgente necessidade de desenvolver ações e/ou projetos de educação ambiental e educação de trânsito e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação, baseia-se na necessidade de educar cidadãos conscientes, seguros e responsáveis, até porque, com o crescimento urbano, há a necessidade dessa conscientização sobre o descarte correto de resíduos, a preservação dos recursos hídricos e a manutenção das áreas verdes, cumprindo as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999).

Ademais, com o aumento do fluxo de veículos e mesmo que hodiernamente há um baixo índice de acidentes urbanos em nosso município, vê-se a necessidade de implantar projetos sobre a Educação de Trânsito, com ações educativas permanentes, especialmente para crianças e adolescentes (pedestres, ciclistas e futuros condutores), com o intuito de dar cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a preservação da vida.

Assim, a proposta visa unir forças das Secretarias de Educação e de trânsito/meio ambiente com o intuito de criar projetos de trânsito, palestras, debates escolares e campanhas de reciclagem não só nas escolas, mas também para todos os munícipes, transformando o aprendizado em atitude.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2026.

NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador
(Autor)